Recebido
11/09/26
Gabriela

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ___/2026

11 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO PARA RUA PREFEITO SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a denominação da **Rua Augusto Alves do Nascimento**, localizada entre o Largo Odilon Monte Alegre e a Rua Francisco Elmano de Carvalho (Estrada da Gameleira), passando a denominar-se **Rua Prefeito Sebastião Vitor dos Santos**.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para atualização dos cadastros públicos, mapas oficiais, sistemas administrativos e sinalização urbana decorrentes da alteração prevista nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cristinápolis, 11 de setembro de 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao saudoso **Prefeito Sebastião Vitor dos Santos**, conhecido por toda a população cristinapolitana como **"Dezinho"**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cristinápolis.

Nascido em 11 de fevereiro de 1949, na cidade de Cristinápolis, **Sebastião Vitor dos Santos** construiu sua trajetória de vida a partir do trabalho, iniciando ainda na juventude com o transporte de mercadorias entre Cristinápolis e o litoral norte sergipano. Posteriormente destacou-se como comerciante, tornando-se um dos principais empreendedores do município ao implantar o primeiro supermercado da cidade e expandir suas atividades para os ramos de materiais de construção, móveis, transporte e agropecuária.

Seu espírito solidário sempre esteve presente em sua atuação comunitária, promovendo anualmente a distribuição de alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade, iniciativa que refletia sua preocupação permanente com o bem-estar da população. Essa dedicação ao próximo motivou seu ingresso na vida pública, culminando com sua eleição para o cargo de Prefeito Municipal em 1996.

Durante sua gestão, priorizou políticas públicas voltadas às famílias mais carentes, fortalecendo os serviços de saúde, educação e assistência social, além de realizar importantes investimentos em infraestrutura urbana e rural, a exemplo das seguintes obras: Praça, Balneário e Creche no Pov. Manoel Joaquim; o abastecimento de água nos povoados Assentamento São Francisco, Taquarí, São Roque e Paiaia; eletrificações no centro da cidade, nos povoados Cana Brava, Taquari, Paiaia, Santa Clara, São Roque, Fundão, Bom Sucesso, Manoel Joaquim e Cocorobó; construção de banheiros para os moradores carentes em todo o município, pavimentações de ruas no centro, no Bairro Santa Clara e no bairro São Francisco, construção do Conjunto Albano Franco, da casa de farinha do Assentamento

São Francisco; implantou o transporte escolar com ônibus gratuito e o transporte diário para os cidadãos fazerem enxames e atendimentos ambulatórias na capital.

Falecido em 27 de agosto de 2021, deixou como legado valores como solidariedade, fraternidade, humildade, respeito ao próximo e compromisso com o desenvolvimento de Cristinápolis, sendo amplamente reconhecido pela população pelos relevantes serviços prestados ao Município.

A alteração da denominação da via pública representa o reconhecimento institucional da Câmara Municipal à memória de um cidadão que dedicou sua vida ao crescimento de Cristinápolis e à melhoria da qualidade de vida de sua população, preservando sua história para as futuras gerações.

Diante da relevância social da matéria, espera-se a aprovação em ***regime de urgência simples*** do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis